

ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



GABINETE VEREADOR DA SILVA DO SINTTRAR-PSB

Rua: Belém nº 139 – Embratel CEP. 78905-21 Tel. 3222-6897 e-mail:
vereadordasilvadosinttrar@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº _____/CMPV/2018

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3711/2018

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 14/05/18 Horário 9:00hs

“Institui o DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE- a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferida no IV, do artigo 87, da Lei Orgânica Municipal de Porto Velho, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Velho o **DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL CONTABILISTA**, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril, passando a fazer parte do Calendário Oficial de comemorações do Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar eventos destinados a prestigiar e homenagear os profissionais contabilistas com o apoio do Conselho Regional de Contabilidade e do Sindicato dos Contabilistas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de maio de 2018.

Cristiane Lopes
 Vereadora PP

Márcio Miranda
 Vereador - PSDC

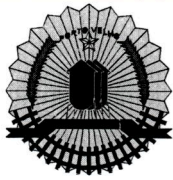
**DA SILVA DO SINTTRAR
 VEREADOR / PSB**

Ada Santos Boabaid
 Vereadora - PMN

Ilmarina Mendes
 Vereadora - PRB

Marcio Oliveira
 Vereador / CMPV

Euan de M
 Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto de lei que cria o dia municipal do profissional de contabilidade. O contador é uma das figuras mais importantes na estrutura de uma empresa, posto que tem em suas mãos as informações necessárias para gerenciar a vida financeira de um negócio e auxiliar os administradores no desempenho de suas tarefas, sendo ele o responsável pela elaboração dos relatórios de desempenho e pela identificação de oportunidades visando a diminuição da carga tributária — também conhecido como planejamento tributário. Também é o responsável por conferir a adequação dos procedimentos da empresa às exigências das autoridades públicas.

Assim, a presente proposição tem como objetivo propiciar uma justíssima homenagem aos referidos profissionais, por sua importante contribuição para nossa sociedade.

Por esses motivos, solicito a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de maio de 2018.

Cristiane Lopes
Vereadora PP

Márcio Miranda
Vereador - PSDC

Marcio José Oliveira
Márcio Oliveira
Vereador / C.M.P.V.

DA SILVA DO SINTRAR
VEREADOR / PSB

Ada Dantas Boabaid
Vereadora - PMN

Edesio Domingues
Vereador - PRB

Luan da TV
Vereador PP